



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### DECRETO Nº 2040/2023 – DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos do inciso II, do Art.41, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir junto ao orçamento programa vigente, um Crédito Adicional Especial, referente a Lei nº 1366/23 de 23 de Fevereiro de 2023, para criar as categorias econômicas de despesa 33.90.30.00 (material de consumo) nas fontes de recursos (92) Transferências e Convênios Estaduais e (95) Transferências e Convênios Federais, na importância de R\$ 200.628,27 (duzentos mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), junto as programações orçamentárias abaixo:

#### 1 - Unid. Orçamentária = 02.02.02 = Secretaria da Educação 25%

Func. Programática = 12.361.0003.2.011 = Manutenção Ensino Fundamental

Categoria Econômica = 33.90.30.00 = Material de Consumo

Fonte de Recursos = (95) Transferências e Convênios Federais

Cód. Aplicação = 220.0001 = (Qese)

Valor = R\$ 17.717,20

Func. Programática = 12.361.0003.2.013 = Transporte de Alunos Ens. fundamental

Categoria Econômica = 33.90.30.00 = Material de Consumo

Fonte de Recursos = (95) Transferências e Convênios Federais

Cód. Aplicação = 220.0003 = (PNATE)

Valor = R\$ 23.688,35

#### 3 - Unid. Orçamentária = 02.02.06 = Fundo Municipal de Assistência Social

Func. Programática = 08.244.0010.2.040 = Proteção Social Básica

Categoria Econômica = 33.90.30.00 = Material de Consumo

Fonte de Recursos = (95) Transferências e Convênios Federais

Cód. Aplicação = 500.0028 = (BL-PSB-FNAS)

Valor = R\$ 26.022,85

Cód. Aplicação = 500.0030 = (BL-SUAS-FNAS)

Valor = R\$ 4.952,62



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### 2 - Unid. Orçamentária = 02.02.08 = Transporte e Serviços de Estradas de Rodagem

Func. Programática = 26.782.0012.2.47 = Manutenção do TSERM

Categoria Econômica = 33.90.30.00 = Material de Consumo

Fonte de Recursos = (95) Transferências e Convênios Federais.

Cód. Aplicação = 100.0026 = (CEFEM)

Valor = R\$ 119.198,04

Fonte de Recursos = (92) Transferências e Convênios Estaduais

Cód. Aplicação = 130.0000 = (CIDE)

Valor = R\$ 9.049,21

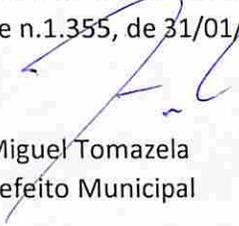
Art. 2º - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes de:

#### I – SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR

- na importância de R\$ 200.628,27, mais especificamente junto as contas bancárias de nº 7989-8 (Qese), 5344-9 (Pnate), 6810-1 (BL PSB e 6809-8 BL SUAS), 9920-1 (CEFEM) E 7667-8 (CIDE), junto ao Diário de Bancos do dia 31.12.2022, nos termos do inciso I, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, ainda, autorizado a proceder às alterações oriundas da presente lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a lei municipal de n.1.355, de 31/01/2023.

  
Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no lugar de costume, nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Nelson da Silva Junior  
Chefe de Gabinete